

PORTARIA Nº 006/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, do Sra. **Marli de Oliveira Ferreira.**”*

Considerando a Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, c/c art. 18 e 34 da Lei Municipal nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017;

A **Diretora Executiva do ÁGUASPREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, à Sra. MARLI DE OLIVEIRA FERREIRA, portadora do RG n.º XX.XX4. 099-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º XXX.XX3.958-54, servidora efetiva no cargo de Agente Escolar, lotada na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Águas da Prata.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 10 de março de 2025.



JULISSE PASSIANI VIOLA ALVES
Diretora Executiva do ÁGUASPREV

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do ÁGUASPREV na mesma data.